PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2017

Concede a Medalha do Mérito Esportivo "Romildo Nunes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor

Nunes" da Camara Municipal de Mossoro ao Senhor Dionisio Bento da Silva e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Romildo Nunes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Dionisio Bento da Silva. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

data de sua publicação, revogando-se as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Sandoval Ferreira Nobre e dá outras providências.

Nobre e da outras providencias.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o

seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Sandoval Ferreira Nobre.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Sérgio Cabral Júnior e dá outras providências.

e da outras providencias. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o

seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Sérgio

Cabral Júnior.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2017

Concede Medalha do Mérito Educacional "Professor Solón Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Batista Cavalcante e dá outras providências

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Professor Solón Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Batista Cavalcante. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2017

Concede Medalha do Mérito Educacional "Professor Solón Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Domicio Silvério dos Santos e dá outras

ao Senhor Domicio Silvério dos Santos e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Professor Solón Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Domicio Silvério dos Santos.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em viror na

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Cezimar de Brito Leite e dá outras providências.

e da outras providencias. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o

seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Cezimar

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró **DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2017**

Concede Medalha do Mérito Educacional "Professor Solón Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Waldomiro Queiroz Xavier e dá outras providências.

providencias.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró
aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea
"m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o

seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional

"Professor Solón Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Waldomiro Queiroz Xavier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

existentes em contrário. Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2017

Concede Medalha do Mérito Desportivo "Romildo Nunes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Gilberto Jesus Cação Rodrigues e dá outras providências.

providencias.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o

seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo "Romildo Nunes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Gilberto Jesus Cação Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na Alt. 2 : Este Decleto Legislativo elitia en vigor ha data de sua publicação, revogando-se as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 01 de novembro de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PORTARIA Nº 040/2017 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

Municipal de Mossoró.
RESOLVE:
Att. 1º - Conceder a vereadora a Senhora SANDRA
MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO, uma diária no valor
unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada,
perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos
reais) para ressarcimento de despesas decorrentes
de viagem à Natal-RN, no dia 06 de julho de 2017, em
virtude de ir a Natal, representando a Câmara Municipal
de Mossoró, através da Frente Parlamentar de Combate
ao Câncer, onde fará articulações com parlamentares
na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com retorno da viagem no dia 07 de julho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Mossoró/RN, 07 de julho de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Pregão Presencial nº.115/2017- SMS Proc. Nº 323/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de novembro de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos relacionados no Anexo I, a serem utilizados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme específicações constantes no Termo Saúde, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações de Referencia allexo a deutai. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link

Mossoró-RN, em 08 de novembro de 2017. Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº.133/2017- SEMOB Proc. №391 /2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no día 21 de novembro de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Manor Preco, quio objeto 4 o Perietro de preco para Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas asfálticas e outros materiais para pintura, visando atender as demandas do setor de manutenção viária juntamente a gerência de engenharia e planejamento desta secretaria executiva, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou



no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 08 de novembro de 2017. Flussieur Aurélio Vieira Galdino Pregoeiro

Pregão Presencial nº.134/2017- SEMEEL Proc. Nº 392/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de novembro de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de combate à incêndio do Ginásio de Esporte Engenheiro Pedro Ciarlini Neto, na cidade de Mossoró/RN, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 08 de novembro de 2017. Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N°. 94/2017 - SMS ATA Nº 123/2017 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de outubro de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017– SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 27 de outubro de 2017 e Homologado no dia 27 de outubro de 2017, como segue:

Fornecedor: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ: 10.857.970/0001-61 Telefone: Email:
Endereço: RUA ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3407, BELO HORIZONTE, Mossoró/RN, CEP: 59600-460
Representante: FRANCISCO MESSIAS DIAS - CPF: 315.731.264-20

ITEM DESCRIÇÃO MARCA UNIDADE MEDIDA QUANT. PREÇO UNIT.(R\$) VLR. TOTAL(R\$)

1 0086022 - AÇÚCAR REFINADO GRANULADO AÇÚCAR CRISTAL DE CAÑA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, NA COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. CÓMPOSIÇÃO: SACAROSE, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPÓNENTES 0,23%. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 1KG. FONTE: PORTARIA DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 685 DE 27 DE AGOSTO DE 1998. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ESTRELA KG 10500,00 2,69 28.245,00

2 0086024 - ARROZ INTEGRAL LONGO FINO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. URBANO KG 735,00 4 , 0 2

, 0 2.954,70

2.954,70
3 0086025 - ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO, TIPO 1. AÇONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. COR E ODOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. URBANO K G 11550,00 2,69 31.069,50
4 0050651 - ARROZ POLIDO TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263 DE 22 SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA TIO URBANO KG 2450,00 2,84 6.958.00

6.958,00
5 0086425 - FARINHA DE MANDIOCA FINA, BRANCA, TORRADA. CLASSIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA FINA BENEFICIADATIPO 1. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBÁLAGEM COM 1KG.NÃO DEVE CONTER MATERIAL NÃO PROVENIENTE DA RAIZ DE MANDIOCA, TAIS COMO: PARTÍCULAS METÁLICAS, ARGILA, AREIA, SUJIDADES. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. JA NA MESA KG 1260,00 3,64 4.586,40
6 0086027 - FARINHA DE MILHO PRÉ -COZIDA TIPO FLOCÃO FLOCOS GRANDES, AMARELOS, COMSAL. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, TRANSPARENTE, LIMPO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDÓ COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. REGISTRO NO MS. MARATA KG 2800,00 3,46 9,688,00
7 0086395 - FARINHA DE ROSCA 500G - INGREDIENTES - FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. YOKI KG 420,00 5,44 2.284,80
8 0086028 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. ESPECIAL COM FERMENTO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM SACOS

A 20,00 SOS A SARINHA DE ROSCA 500G - INGREDIENTES - FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, SAL E FERMENTO. YOKI KG 420,00 \$42,42 \$24,80 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM SACOS (086028 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO) ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAMA AINTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DÍAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNIPA. FINNA 70,00.00 \$2,793.00 PER 20 DE VALIDADE MÍNIMA DE TRIGO SEM FERMENTO E SPECIAL SEM FERMENTO, EN REMENTO E SPECIAL SEM FERMENTO, EN REMENTO, EN REMENTO E ACIDO FÓLICO. EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DÍAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. FINNA KG 420.00 3.89 16.33.80 10 086031 - FELIÃO CARIOQUINHA TIPO 1 ¬ TIPO 1, EXTRA, 1º QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPORMAÇÕES SUDA PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS EL LYRES DE PARASITAS, ACONDICIONADO EMPACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. AEMBALAGEM DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1KG. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO CÓM A RESOLUÇÃO 12778 DA CONNPA. BELO GRÃO (S. SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS EL LYRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁ

0.022,60 4 0086038 - MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL MASSA ALIMENTÍÇIA TIPO SECA VITAMINADA, OBTIDA DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS. PASTEURIZADO, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VILMA UND 315,00 6,99

DE ENTREGA. EMIDALAGEM COM 3000. DEVETA LES MENTA DE SUJIDADES 2.201,85

15 0086035 - MACARRÃO PARA LASANHA- MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO DE MASSA LISA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.

ESTRELA UND 1155,00 4, 6 5



16 0086040 - MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. MARATA UND 315,00 3,45 1.086,75 17 0086387 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA POR PORÇÃO DE 30 G.: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COMM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SÓDÍO ENTRE 60 E 50 MG, SORO DE LEITE EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: PP OU NICOTINAMIDA, B1, B2 E B6, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,4 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ESTRELA UND 2800,00 3,75 10.500,00 18 0086386 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,4 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ESTRELA UND 6300,00 3,19 20.097,00 O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ESTRELA UND 6300,00 3,19 20.097,00 19 0086384 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA_A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ZERO DE GORDURA TRANS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,4 KG. ESTRELA UNID 6300,00 3,19 20.097,00 20 0086385 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRA E/OU FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PCT COM 0,4 KG. ESTRELA UND 630,00 3,69 2.324,70 21 0086067 - BISCOITOS INTEGRAIS TIPO ROSQUINHAS SABOR AVEIA E MEL – EMBALAGEM DE 200G JASMINE UND 105,00 4,90 514,50
22 0085997 - AMEIXA SECA _ FRUTAS INTEIRAS COM CAROÇO, COR PRÓPRIA DA FRUTA DE ORIGEM , CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. AUSENCIA DE SUJIDADES LARVAS E PARASITĀS. EMBALADO EM LATA OU VIDRO, ISENTOS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADO, NÃO ESTUFADOS, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO VIOLADA. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CNNPA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREDILECTA LATA 135,00 687,15
23 0085999 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPĀDAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES . EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO COM 500ML. LA ESPANOLA UND 126,00 1 3 , 9 9 1.702,774 24 0085998 - AZEITONA VERDE _ CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREDILECTA KG 210,00 TURBIDEZ NA SALMOURA, A EMBALAGEM DEVERA CUN LEK EXI EKINAMINEN IE US URADOS DE LOET, UNANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREDILECTA KG 210,00 15,89 3.336,90 25 0086001 - CREME DE LEITE - ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. ITALAC UND 2800,00 2,79 7.812,00 28 086002 - CREME VEGETAL SEM SAL — CREME VEGETAL SEM SAL EN YEGETAL SEM SAL EN SEM SAL APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. O PRODUTO DEVERÂ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIFIDIPOA. BECEL KG 105,00 15,32 1608,60 27 0086007 - ERVILHA EM CONSERVA. REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAÇÃO E PROCEDÊÑCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATADE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁAPRESENTAR VALIDADE MESES A PÁRTIR DA DATA DE ENTREGA COM PEGS INCIDIA DE RESISTENTE. VEDADO HERMETICAÇÃO DE RESISTENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊÑCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATADE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁAPRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 2000, GEZ + UND 1050.00 1,89 1.984,50 1.994,50 1.994,50 1.994,50 1.994,50 1.994,50 1.994,50 1.994,50 1.994,5 2.429,00 0000355 - LEITE DE COCO 500ML, NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARA MAIS COCO 27.694,80
31 0086010 - MARGARINA — COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM 3 A 5 KG. MEDALHA DE OURO KG 2800,00 9,89 27.692,00
32 0086011 - MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÎNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE ELIMPO. AEMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78); COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G. DEZ + UND 1050,00 2,24 2.352,00
33 0086390 - ÓLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE ĪDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MÉSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, 900 ML.SOYA UND 1050,00 4, 3 9 4.609,50 27.694,80 4.609,50
34 0086015 - REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LÍVRE DE SUJIDADES, PARASÍTAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM 2 LÍTROS E TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. INDAIA LT 470,00 4,89 2.298,30
35 0086016 - REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LÍVRE DE SUJIDADES, PARASÍTAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET DE 2 LÍTROS E COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. INDAIA LT 470,00 4,99 2.345,30
36 0042761 - SARDINHA - 250G - PESCADO EM CONSERVÁ; FILE DE SARDINHA; PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHAS; CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL TEMPERADO COM CEBOLA E LOURO; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; VALIDADE MIN.24 MESES, FABRIC.MAX.60DIAS DA ENTREGA ACONDICIONADO EM LATA COM 250 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10(DECRETO 12486,DE 20/10/78)
88 LATA 700,00 5,49 3.843,00
37 0086020 - TEMPERO COMPLETO - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 0086020 - TEMPERO COMPLETO — CONCENTADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET COM 500 ML. HUMANO E EM CONFORMÍDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDÓ COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET COM 500 ML. REGINAUND 1050,00 2,49 2.614,50 38 0086021 - VINAGRE - ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MÉDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARÉS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM 500 ML. REGINA U N D 1050,00 2,34 2,457,00 39 0085956 - AÇAFRÃO DA TERRA (CURCUMINA) − PÓ OBTIDO DA MOAGEM DA RAIZ SECA DO AÇAFRÃO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. AEMBALAGEM DEVERÁAPRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES E PESO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM DE 100G. KITANO KG 35,0034,39 1.203,65 1.203,6 ONFORM. 1050,00 0086021 - VINC



42 0038053 - CALDO DE CARNE; INGREDIENTE: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CÚRCUMA, NOZ- MOSCADA, PIMENTA - DO - REINO BRANCA, CRAVO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTES; CAIXA C/ 06 TABLETES 114G KNORR U N D MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO, CORANTE CARAMILEO E ARCHARILEO, S. MOTO, COMBINED DE CARNE, SALSA, 200,001,843.864,00

43 0086391 - CALDO DE COSTELA; INGREDIENTE: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CÚRCUMA, NOZ- MOSCADA, PIMENTA - DO - REINO BRANCA, CRAVO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTES; CAIXA C/ 06 TABLETES 114G KNORR U N D 1155,00 3,22 3.719,10 44 0068518 - CALDO DE FRANGO CX C/06 TABLETES, PESANDO 19 OU 21 G UND 1050.00 MAGGI 1 , 7 9 1.879.50 0086392 - CATCHUP; COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL,ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO NO MINIMO 45 UNIDAS DE RESIDUOS SECOS; DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, VALIDADE MINIMA 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK COM 400 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA MARATA UND 350,00 4,70 46 0085965 - CHÁ BOLDO _ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ÁCORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES). MARATA CX 1050,00 3 , 2 5 3.412,50 47 0085966 - CHÁ CAMOMILA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ÁCORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES). MARATA CX 1050,00 3 , 2 5 3.412,50 3.4 12,30
48 0085967 - CHÁ CIDREIRA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ÎNFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ÁCORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES). MARATA CX 840,00 3 , 2 5 2.730,00 27.50,00
49 0085970 - CHÁ MAÇÃ COM CANELA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ
APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE
MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. CAIXA (CONTENDO 10 SACHES). MARATA CX 1050,00 3 , 9 0 -0.95,000 0085973 - COLORAU SEM SAL - O COLORÍFICO DEVE APRESENTAR INGREDIENTES TAIS COMO: FUBÁ, ÓLEO DE SOJA E URUCUM COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 GRAMAS. (SEIS) MESES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 GRAMAS.

KIMIMO PCT 1258,00 0,79 993,82

51 0085978 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENTO SECO, INSTANTÂNEO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. RESOLUÇÃO - CNNPA N° 38, DE 1977. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.

DONA BENTA KG 350,00 25,89 9.061,50

52 0085984 - LOURO EM FOLHÁ SECA, COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM 6G A 10G KITANO KG 1,00 51,08 51,08

53 0085986 - MANJERICÃO DESIDRATADO EM FOLHÁ SECA, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM ENTRE 7G A 10G. MARATA KG 14,00 61,98 867,72

54 0050214 - MOLHO DE SOJA; OBTIDO PELA FERMENTACAO DA SOJA COZIDA; ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS; ADICAO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS; NA FORMA LIQUIDA DE COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM 1.000 ML; VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 23 MESES, COM TAMPA INVIOLAVEL E FECHADA; E SUAS CONDICIOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA SAKURA LT 56,00 26,79 1.500,24 1.500,24 26,79 20,79 1.300,24 55 0086396 - MOSTARDA TRADICIONAL AMARELA 200 G - INGREDIENTES - VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA AMARELA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, CÚRCUMA, ESPECIARIAS, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 211. ARISCO UND 315,00 4 , 4 8 1.411,20 0085988 - ORÉGANO DESIDRATADO _ EM FOLHA SECA, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM ENTRE 7G A 10G. KITANO KG 14,00 9 9 , 0 0 1.386.00 57 0085892 - PROTEÍNA TEXTURIZADA COR ESCURA DE SOJA - APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUIJIDADES COM 500 GRAMAS. SUPRESOY KG 525,00 8,49 4.457,25 0085989 - QUEIJO RALADO - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, PESO DO PRODUTO 50 GRAMAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SIF/DIPOA. BETANIA PCT 349,00 3 , 0 4 CONSTITUIDO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES CONTENDO EMBALAGENS ALUMINIZADAS DE 400 ĞRAMAS. ITALAC UND 1365,00 4,49 6.128,85 61 0085948 - AMIDO DE MILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMB.DE 400G A 1 KG. KIMÍMO KG 525,00 8,55 4.488,75 62 0030725 - AVEIA; INTEGRAL; EM FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO 12486,DE 20/10/78) EMBALAGEM C/ 400G QUAKER UND 560,00 5,50 3.080,00 3.080,00 G3 0050187 - BARRA DE CEREAL,COMPOSTA DE AVEIA, FLOCOS DE CEREAL(ARROZ,MILHO,ESTRATO DE MALTE,SAL,XAROPE DE GLICOSE,FRUTAS SECAS,AROMATIZANTES,EMULSIFICANTE,ÁCIDO GRÁXO INS 471.APRESENTAÇÃO EM BARRAS COM 25G.PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. NESFIT UND 840,00 2 , 4 7 2.074.80 2.U/4,8U

64 0085951 - CEREAL A BASE DE MILHO _ ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS
MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA,
INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO CNNPA № 12, DE 1978. EMB.DE 400G A 1

KG. E NORMAS DE CODEX ALIMENTARES PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES. FAO/OMS. MUCILON KG 210,00 22,83 4.794,30
65 085953 - FLOCOS DE CEREAIS ALIMENTO RESULTANTE DE DESSECAÇÃO EM CONDIÇÕES PRÓPRIAS, DA MISTURA DE LEITE COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINÉRAIS, VITAMINÁS E SAL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO CNNPA № 12, DE 1978. EMB.DE 400G A 1 KG. NESTON KG 350,00 29,00 10.150,00
66 086388 - FARINÁCEO INSTANTÂNEO COMPOSTO POR TRIGO, CEVADA, E AVEIA_ALIMENTO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL, VITAMINAS E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. RESOLUÇÃO CNNPA № 12, DE 1978. EMB.DE 400. NESTON UND 700,00 10,24 7.168,00
67 0086389 - FARINÁCEO INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ - ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. RESOLUÇÃO CNNPA № 12, DE 1978. EMB.DE 400G. MUCILON UND 900,00 12,38 11.142,00
68 0050209 - LEITE EM PO INTEGRAL; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA 19 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRICACAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACONDO COM A PORTARIA 369,DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA MAPA NINHO LATA 1000,00 15,74 15.740,00
69 0085815 - LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (400G) CONTENDO NO MÁXIMO 1,5% DE GORDURA EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, O. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS D 4.794,30



IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATÁ DE ENTREGA. ITALAC LATA 2800,00 10,75 30.100,00

30.100,00

70 0085817 - LEITE À BASE DE SOJA EM PÓ -300G PREPARADA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINA A E CÁLCIO, CONTENDO NO PROTEÍNA DE SOJA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, PROTEÍNA LÁCTEA E COLESTEROL. EMBALADO EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPÉÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A DADTIE DA DATA DE ENTRECA

DO SIF. DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇOES TECNICAS DA PORTIARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

SUPRASOY LATA

SOB.00

18.89

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.611,50

6.61

N°36 DE 31/10/2000, DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AG MARATINHO UND 1365,00 1,69 2.306,85 77 0085867 - IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM AÇUCAR. A BASE DE SORO DO LEITE, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ÁCONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTERIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE CORPUS (DANONE) LT 4760,00 13,20 62.832,00 78 0063780 - IOGURTE CIPOLPA DE FRUTAS, SABOR DE MORANGO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO DE AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS, ESPESSAMENTE POLPA DE FRUTAS, AROMATIZANTE, CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 120 GRAMAS CADA, EMBALADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA SAUDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ISIS UND 4760.00 3.59 17.088.40

4760,00 3,59 17.088,40
79 0085868 - LEITE FLUIDO DESNATADO - LEITE DE VACA, DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5% DE GORDURA, RICO EM CÁLCIO, AUSENTES QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VÁLIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 DIAS. CABUGI LT

12600,00 3,28 41.328,00

80 085869 - LEITE FLUIDO PASTEURIZADO LEITE DE VACA, DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INTEGRAL HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE GORDURAS DE 3%, AUSENTES QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 DIAS. CABUGI LT 4200,00 2 , 9 9 12.558.00

12.595,00
81 0085870 - QUEIJO MUSSARELA – PRODUTO A BASE DE LEITE DE VACA, 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXÁS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 30G BIANA (SG. 700,00) 16.170,00

INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FATIADO EM LÂMINAS DE 30G BIANA KG 700,00 23,10 16.170,00 82 0085854 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXÁ CONGELADA S/ TEMPERO S/SAL COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. JAGUÁ KG 21000,00 8,89 186.690,00

186.690,00
83 0088856 - CHESTER TEMPERADO - SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVÍDAMENTE VEDADO COM 05 KG OU MAIS CADA.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PERDIGÃO KG 5320,00 19.55 104.006,00
84 0086429 - GALINHA INTEIRA - INTEIRO, LIMPO, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMÁIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, SENDO ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA DE -12°C E DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO, NA TEMPERATURA DE NO MÁXIMO -8 °C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, SER ROTULADA E CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE NO MÍNIMO O REGISTRO NO SIM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E PESO LIQUIDO. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS ÓU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NOROESTE KG 11900,00 8,49 101.031,00

101.031,00

85 0050226 - 0050226-MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BRANCA DE AVE; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MAXIMO 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS SUA COMPOSICAO C/VALIDADEMINIMA DE 20DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLASTICO FILME ATOXICO PESANDO 3 A 4 KG, PECA UNICA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 DE 12.486 DE 20/10/78; INSTRUCAO NOMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC. AGRICULTURA. FRIMESA KG 420,00 6,89 2.893,80

86 0085859 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/ TEMPERO APRESENTAR-SE CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. JAGUÁ KG 21000,00 9,99 209.790,00

87 0085862 - PRESUNTO DE PERU COZIDO LIGHT ELABORADO COM CARNE DE PERU SELECIONADA, SUAVEMENTE TEMPERADA, SEM CAPA DE GORDURA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, BAIXO TEOR DE GORDURA (ABAIXO DE 35%). A PEÇA DEVE SER FATIADA NO DIA DA ENTREGA. AS FATIAS DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO ÉM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, 700,00 19,98 13.986,00

RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SADIA KG 700,00 19,98 13,986,00 88 0017505 - SALSICHA DE FRANGO INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA(3%), AMIDO, SAL, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS NATURAIS, PIMENTA CALABRESA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 4521), AROMAS NATURAIS DE PIMENTA BRANCA E FUMAÇA, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E CORANTE URUCUM (INS 160B). NÃO CONTÉM GLUTEN. SADIA KG 700,00 9,34 6,538,00 99 0085861 - OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, COM 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VINGENTE, E POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOAMA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/ MA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGÁ. FORTEGEMA UND 1970,00 16,29 32,091,30 0085840 - CARNE MOIDA MAGRA (MÚSCULO MOÍDA), A CARNE MOIDA DEVE SER ORIGINÁRIA DA PEÇA INTEIRA QUE DEVE SER RESFRIADA, LIMPA,



NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, COM NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. A PEÇA DEVE SER MÓÍDA NO DIA DA ENTREGA NA UNIDADE HOSPITALAR REQUISITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADEDO PRODUTO, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. FORT BOIKG 7000,00 20,89 146,230,00 146,230,00 140,000 20,89 146,230,00 140,000 20,89 146,230,00 140,000 20,89 146,230,00 140,000 20,89 146,230,00 140,000 20,89 146,230,00 140,000 20,89 146,000 20,89 146,000 20,89 146,000 20,89 146,000 20,89 146,000 20,800 20 RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SI-PIDPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) JUAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE OESTE HORIOS NG MONOR DE MONOR 2100,00 1,99 4.179,00
103 0085907 - LIMÃO TAHITI_ DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
NACIONAL KG 800,00 4,14 3.312,00
104 0085908 - MAÇÃ FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E CÓM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 2100,00 6 , 0 0 12.600,00

105 0085909 - MAMÃO TIPO FORMOSA COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMÉS E COM BRILHO LÍVRE DE SUJICIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 7000,00 1,64 11.480,00

106 0006639 - MARACUJÁ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LÍVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. NACIONAL KG 7000,00 6,40 44.800,00

107 0085910 - MELANCIA REDONDA, GRÁÚDA, DE PRIMEIRA, LÍVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 15400,00 1,49 22.946,00 DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.

NACIONAL KG
15400,00 1,49 22.946,00

108 0085911 - MELÃO JAPONÊS BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS
INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESIDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO
E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 7000,00 1,99 13.930,00

109 0085913 - UVA ITALIA NACIONAL DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA
INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
NACIONAL KG 1050,00 5,99 6.289,50

**TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA LIVRE DE
**TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA LIVRE DE
**TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA LIVRE DE INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ORIUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COMA RESOLUÇÃO 12/10 DA CINITA.

NACIONAL KG 1050,00 5,99 6.289,50

110 0085918 - ACELGA FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 350,00 5,81 2.033,50

111 0085919 - ALFACE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 7000,00 11,00 77.000,00

112 0085920 - ALHO GRAÚDO DO TIPÓ COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KI-ALHO KG 1400,00 20,99

29 386 00 0085921 - BATATA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU 113 0085921 - BAIAIA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, IAMANHO GRANDES OU MEDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 10500,00 2,99 31.395,00
114 0085922 - BATATA INGLESA COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 17500,00 3,39 59.325,00
115 0085924 - BETERRABA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM



CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 2100.00 7.959,00
116 0085925 - CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTÁCTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL K G 7000,00 2,89 20.230,00
117 0085927 - CENQURA - SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 9800,00 3 , 4 9 34.202,00 118 0 34.2UZ,UU
18 0085929 - COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, DE COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS EM MAÇOS DE 500 G DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
NACIONAL UND 9100,00 6,99 63.609,00
119 0085928 - CHUCHU DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 3360,00 3 , 1 6 120 0086419 - COUVE FLOR - CABEÇAS COMPACTAS FECHADAS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, QUEIMADAS OU COM FUNGOS. SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. NACIONAL KG 350,00 9,85 3.447,50 9,85 3.447,50
121 0085930 - COUVE FOLHA _ TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, TUVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 560,00 12,30 6.888,00
122 0081289 - JERIMUM DE LEITE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOR, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES (RACHADURAS, CONTES), ISENTO DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAUDO; ISENTO DE ENFERMIDADES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, ACONDICIONADO A GRANEL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INST. NORMAT. CONJ. N° 9, DE 12/11/102 (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. NACIONAL KG 3850,00 2,49 9,586,50
123 0085936 - MACAXEIRA _ TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, NÃO FIBROSA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL K G 2100,00 2,99 6.279,00
124 0085940 - PEPINO O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE. DE TAMANHO MÉDIO. LISO. COM POLPA 2100,00 2,99 0.279,00

124 0085940 - PEPINO O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA; TAMANHŌ E COLORAÇÃO UNIFORMESE, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA DEVE ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº. 12 DE 02/01/01 DA ANVISA

NACIONAL KG 2100,00 3 , 7 9

7.959,00 125 0085941 - PIMENTÃO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACCORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 1400,00 5,29 7,406,00 126 0085944 - REPOLHO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 700,00 5,49 3,843,00 5,49 127 5,49 3.643,00
127 0/86404 - SALSINHA - DE ACORDO COM A NTA 13: FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO,
TURGESCENTES, INTACTAS, FIRME E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMÓ DE
ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES NACIONAL KG 70,00 14,99 1.049,30

128 0085946 - TOMATE TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NACIONAL KG 4900,00 3,69 18.081,00
129 0085894 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES.

130 0086393 - POLPA DE CAJA SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES.

131 0086428 - POLPA DE CAJU SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES

131 0086428 - POLPA DE CAJU SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES

132 0085897 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES

133 0086394 - POLPA DE MORANGO SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES

SABOR DA SÉRRA KG

133 0086394 - POLPA DE MORANGO SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES

SABOR DA SÉRRA KG

134 0086394 - POLPA DE MORANGO SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELICULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES

SABOR DA SÉRRA KG

SABOR DA SÉRRA KG

SABOR DA SÉRRA KG

SABOR DA SÉRRA KG

SABOR DA SÉRRA KG 133 0086394 - POLPA DE MORANGO SELECIONADA E PASTEURIZADA OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FROTA INATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO .EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 1 KG, EM PELÍCULAS PLASTICAS IMPERMEAVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES SABOR DA SÉRRA KG 3000,00 13,89 41.670,00 13.89 VALOR TOTAL:QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Observação¹: Não foi autorizado pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Adjudicação dos itens 21, 24, 30, 51, 57, 64, 65, 66, 67, 77, 80, 129, 130, 131, 132, Observação²: Os itens 129 a 134 conforme consta no Memorando nº 715/20017- SMS "a polpa de fruta não tem condições adequadas para o consumo humano." 1.DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES 1.1 – ORegistro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (carnes, frios, leites, verduras, hortaliças, cereais e laticínios), destinados para o consumo dos pacientes internados, bem como os profissionais lotados no: Hospital Municipal São Camilo de Lellis, CAPSII- Nova Betânia, CAPSII-Alto da Conceição, CAPSI, CAPS-ad, Unidades de Pronto Atendimento Tarcisio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini, Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco e SAMU, coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência emexo a este Edital., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 94/2017 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS . 1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projetos Atividades: Projetos Atividades:
2066 - Manutenção de Unidades de Pronto - Atendimento
2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias
2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal
2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré - Hospitalares
2113 - Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador
2120 - Ações de Prevenção a DST/AIDS
2317 - Assistência e Tratamento de Dependentes Químicos
Elemento de Despoesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo 0100000000 – Recursos Ordinários 0101400000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União 0100200000 – Recurso de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 0106400000 – Atenção Básica 0106500000 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 0104200000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado 0107000000 – Gestão do SUS 0106600000 – Vigilância em Saúde DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio





econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró

economico-innanceiro desta ARP, mediante solicitação tundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicita e revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

empresa a epoca da realização do certame initiatorio.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.
4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não populários as párigações apartirantes ascumidas.

este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 – SMS.

PRESENCIAL N.º 94/2017 – SMS.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 – SMSpela empresa detentora da presente Ata.
5.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.
5.1 - O poieto desta licitação de verá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6.DO PAGAMENTO 6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/

- 6.1 O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/
 Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
 6.2 A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
 6.3 A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
 6.4 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 (Certidão de Regularidade do FGTS CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa
 de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
 7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 7.1 Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 SMSe seus anexos, e as propostas da empresa: VAREJÃO OESTE LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
 7.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000
- e Decreto Municipal 3.510/2009
 7.3 Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 27 de outubro de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO Pregoeiro

VAREJÃO OESTE LTDA CNPJ: 10.857.970/0001-61 FRANCISCO MESSIAS DIAS CPF: 315.731.264-20

PREGÃO PRESENCIAL N°. 94/2017 – SMS ATA N° 122/2017 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 11 de outubro de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017–SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 27 de outubro de 2017 e Homologado no dia 27 de outubro de 2017, como segue:

Fornecedor: FLAVIA MARIA FILGUEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 23.164.069/0001-56 Telefone: 88569133 Email: FLAVIA-FILGUEIRA@HOTMAIL.COM Endereço: A. MOTA NETO, 403, NOVA BETANIA, Mossoró/RN, CEP: 59612-000 Representante: FLAVIA MÁRIA FILGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 913.489.194-34

ITEM DESCRIÇÃO MARCA UNIDADE MEDIDA QUANT. PREÇO UNIT.(R\$) VLR. TOTAL(R\$)
99 0085899 - ABACAXI TIPO PEROLA MADURO, FRUTOS DE TÁMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA
ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DÉ ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA
CNNPA. COM MOURA HORTI FRUTS LTDA ME, ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA KG 15400,00 5,890 90.706,00
VALOR TOTAL: R\$ 90.706,00 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS) R\$ 90.706,00

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES 1.1 – O Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (carnes, frios, leites, verduras, hortaliças, cereais e laticínios), destinados para o consumo dos pacientes internados, bem como os profissionais lotados no: Hospital Municipal São Camilo de Lellis, CAPSII- Nova Betânia, CAPSII – Alto da Conceição, CAPSi, CAPS-ad, Unidades de Pronto Atendimento Tarciso Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini, Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco e SAMU, coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo a estie Edital., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 94/2017 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projetos Atividades:

o item 1.1, correrá p Proietos Atividades:

2066 – Manutenção de Unidades de Pronto – Atendimento 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 2071 – Controle e Combate a Endemias e Epidemias

2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré - Hospitalares 2113 – Manutenção do Serviços de Saúde do Trabalhador 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS 2317 – Assistência e Tratamento de Dependentes Químicos

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

0100000000 – Recursos Ordinários

0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União

0100200000 – Recurso de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 0106400000 – Atenção Básica 0106500000 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 0104200000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

0107000000 - Gestão do SUS

0106600000 – Vigilância em Saúde 2.DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.DA VALIDADE DOS PREÇOS 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições

3.DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal (is) do seu fornecedor, datada(s) do período



da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP

 aŭ objeto desta Aix.
 A. A. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
 3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoro, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo

de revisão de preços. 4.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo de acordo com a respectiva classificação no

em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 – SMS. 4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão

observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 - SMS, que a precedeu e integra o presente

94/2017 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.
5.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra

data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no

vericedora devera eletuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis. 6.DO PAGAMENTO

6.D0 PAGAMIENTO 6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/ fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital. 6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas po Estado RIO Grande do Nota) a Certidão inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais 7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.JAS DISPUSIÇUES FINAIS 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 - SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: FLAVIA MARIA FILGUEIRA DOS SANTOS., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com

7.2 - Os casos constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN,

para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado

Mossoró - RN, 27 de outubro de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO Prefeita

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO

FLAVIA MARIA FILGUEIRA DOS SANTOS. CNPJ: 23.164.069/0001-56

FLAVIA MARIA FILGUEIRA DOS SANTOS CPF: 913.489.194-34

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

icença Prévia Concedida a Licença Prévia (LP) para SR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Atividade: Loteamento CNPJ: 00.010.503/0001-35

Concedida a Licença Prévia (LP) para G E B DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO SANTA JULIA CNPJ: 13.763.227/0001-30

Concedida a Licença Prévia (LP) para SILVIO ROBERTO ARAUJO DE MEDEIROS EMPREENDIMENTO: COMERCIAL PARAIBA MARCENARIA CPF: 293.961.234-04

Licença Simplificada Concedida a Licença Simplificada (LS) para PHOENIX TOWER PARTICIPACOES AS EMPREENDIMENTO: MRO 001 CNPJ: 20.228.158/0001-20

icença de Operação Concedida a Licença de Operação (LO) para LAREGO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EMPREENDIMENTO: IBIS HOTEL CNPJ: 07.602.960/0001-70

Concedida a Licença de O JOSINALDO MAIA REBOUÇAS. Operação (LO) para ATIVIDADE: AVICULTURA CPF: 663.840.284-68 AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL

Concedida a Autorização para Supressão Vegetal (SVeg) para SR EMPRÉENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 00.010.503/0001-35 LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Concedida a Licença de Regularização de Operação (LRO) para SS MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÕES CNPJ:22.965.310/0001-83 SS **MADEIRAS** Ε

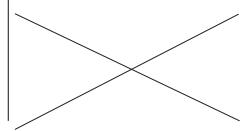
Concedida a Licença de Regularização de Operação (LRO) para VERTON FERNANDES MAROPO. EMPREENDIMENTO: MEGA JATO CNPJ: 17.907.181/0001-37 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Concedida a Autorização Especial (AE) para C G F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. EMPREENDIMENTO: DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN – PCA RODOLFO **FERNANDES** CNPJ: 19.155.193/0004-20

Concedida a Autorização Especial (AE) para C G F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. EMPREENDIMENTO: DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN – PCA INDEPENDÊNCIA CNPJ: 19.155.193/0003-40

Concedida a Autorização Especial (AE) para C G F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. EMPREENDIMENTO: DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN – AV SANTOS DUMONT CNPJ: 19.155.193/0006-92

Concedida a Autorização Especial (AE) para C G F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. EMPREENDIMENTO: DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN – AV AUGUSTO SEVERO CNPJ: 19.155.193/0002-69



Expediente

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA**

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚIO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR